



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO
SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIMPS
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

RESOLUÇÃO 02/2018

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REUNIÕES DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO SIMPS.

O Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS – no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4378/2018, e nos termos da deliberação em reunião ordinária, lavrada em ata conjunta sob o nº 01/2018 e;

Considerando a necessidade de se normatizar e organizar as reuniões do Conselho de Previdência e do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 26 e 32 da Lei Municipal nº 4378/2018, as reuniões conjuntas, ordinárias, serão agendadas para o mês seguinte, durante a reunião presente e devidamente lavrada em ata.

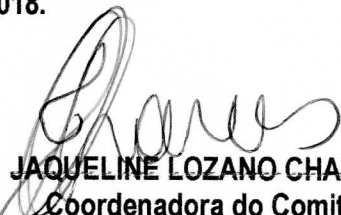
Art. 2º - As convocações extraordinárias, acontecerão com a antecedência mínima de 5 dias, através de aplicativo de celular em situações de normalidade, e formalmente em assuntos que exigem representatividade e/ou tratam de temas de grande repercussão.

Art. 3º – As reuniões conjuntas terão com local padrão a Câmara de Vereadores, e serão abertas a participação de servidores, segurados, vereadores e prefeito.

Art. 4º – Para fins de comprovação de presença, visando o benefício da gratificação de que tratam os artigos 25, § 4º e 33 da Lei n. 4378/2018, o Setor de Recursos Humanos receberá cópia da ata, de onde consultará a presença dos servidores.

CORONEL BICACO, RS, 28 DE AGOSTO DE 2018.


ROSÉLAÏNE FAREZIN
Presidente do CMPS


JAQUELINE LOZANO CHAVES
Coordenadora do Comitê